

Resgate de identidade

RUY BERGER FILHO

O ensino médio precisa reencontrar seu lugar no sistema educacional brasileiro. Perdeu sua identidade entre as Leis 5.692/71 e 7.044/82. A Lei n° 5.692/71 e as normas que a regulamentaram caracterizaram o ensino médio pela terminalidade, entendida como preparação para o mundo do trabalho, e pela continuidade, enquanto preparação para a continuidade de estudos. A Lei n° 7.044/82 altera a anterior, desobrigando a profissionalização de todos os alunos do ensino de Segundo Grau. Rompe com os conceitos que conferem identidade a este nível de ensino, sem entretanto redefini-lo.

Por falta de clareza na definição de seu papel, o ensino médio foi buscar no exame vestibular os parâmetros para sua vertente mais acadêmica, a propedêutica. Por outro lado, a vertente profissionalizante permaneceu na forma prevista na primeira destas leis, como um híbrido de formação geral e profissional. Escolas que tinham uma tradição de educação profissional, como as escolas técnicas federais, deram continuidade a seus cursos de formação de técnicos de Segundo Grau, na maioria de boa qualidade. Criou-se um novo tipo de "escola profissionalizante", que se multiplicou mais voltada para o acesso ao ensino superior do que para o trabalho.

A grande maioria das escolas secundárias, entretanto, são propedêuticas, isto é, preparatórias, ou ainda, conforme o Aurélio, "que serve de introdução; preliminar". Preparatórias para quê? Preliminar em relação a quê? Em tese para/ao ensino superior, na verdade de olho no vestibular, de fato... Preparatórias e preliminares, sem se definir, a não ser em relação a outros níveis de ensino — é uma *dobradiça*.

O ensino médio é a etapa final da educação básica, portanto encerra a escolaridade que a Nação considera básica para a formação do cidadão. Os projetos de LDB que tramitam no Congresso Nacional, ao definirem as finalidades e objetivos do ensino médio remetem para a autonomia intelectual e moral, preparação básica para o mundo do trabalho, para continuar aprendendo e para o pleno exercício da cidadania, para o aprimoramento da pessoa humana, como finalidades; para o domínio dos princípios científicos e tecnológicos, dos conhecimentos sócio-históricos e das formas contemporâneas de linguagem, como objetivos.

Hoje, a questão crucial para a educação em geral e para o ensino médio em particular, consiste em assegurar no currículo mínimo o con-

teúdo máximo da ciência contemporânea sob a inspiração de um princípio pedagógico integrador, interdisciplinar e criativo. O ensino médio oferecerá uma base científica que visa a dotar o aluno de conteúdos científicos potencializados de um progressivo domínio do saber. Assim, ele se capacitará a viver em um processo contínuo de aprendizagem, onde a diversidade, a escolha, não se confunde com fragmentação ou especialização.

A educação profissional, e nela o ensino técnico de nível médio, deixará de ser só profissionalizante e passará a ser uma opção dentro de oportunidades educacionais diversificadas, complementar à educação básica. O fundamental é que estas alternativas estejam sintonizadas sempre com o conhecimento contemporâneo e sincronizadas com as demandas da sociedade e do sistema produtivo.

RUY BERGER FILHO é diretor de Desenvolvimento Educacional da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação e do Desporto.

O ENSINO MÉDIO FOI BUSCAR NO EXAME VESTIBULAR OS SEUS PARÂMETROS
